

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 240

São Paulo

terça-feira, 20 de dezembro de 1983

### PODER EXECUTIVO

#### LEI N.º 3.950, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Profa. Nays Borges Penneado" à Escola Estadual de 1.º Grau da Cidade Jardim — COHAB, em Birigui

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Nays Borges Penneado" a Escola Estadual de 1.º Grau da Cidade Jardim — COHAB, em Birigui.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda, Diretor  
(Divisão — Nível II) Substituto.

#### LEI N.º 3.951, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1983

Declara de utilidade pública o "Centro de Orientação e Reprogramação Psico-Orgânica", com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Centro de Orientação e Reprogramação Psico-Orgânica", com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Carlos Alfredo de Souza Queiróz, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda, Diretor  
(Divisão — Nível II) Substituto.

#### LEI N.º 3.952, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Dr. Carlos Parente" ao Centro de Saúde II Capela do Socorro, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Carlos Parente" o Centro de Saúde II Capela do Socorro, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Otávio Azevedo Mercadante, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda, Diretor  
(Divisão — Nível II) Substituto.

#### LEI N.º 3.953, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Profa. Fulvia Maria Aparecida Cancherini Fazzio" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Jardim Imperial, em Atibaia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Fulvia Maria Aparecida Cancherini Fazzio" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Jardim Imperial, em Atibaia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda, Diretor  
(Divisão — Nível II) Substituto.

#### LEI N.º 3.954, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Dorival de Carvalho" à Escola Estadual de 1.º Grau de Matão, em Matão

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dorival de Carvalho" a Escola Estadual de 1.º Grau de Matão, em Matão.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda, Diretor  
(Divisão — Nível II) Substituto.

#### LEI N.º 3.955, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1983

Declara de utilidade pública a "Sociedade Amigos da Paróquia de Santa Isabel", com sede em São Carlos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Sociedade Amigos da Paróquia de Santa Isabel", com sede em São Carlos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Carlos Alfredo de Souza Queiróz, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda, Diretor  
(Divisão — Nível II) Substituto.

#### DIÁRIO OFICIAL

### Sai em fevereiro de 84 a Grade de Substituição

As repartições públicas deverão remeter, até o dia 3 de fevereiro, as relações de cargos e funções de direção, chefia e encarregatura, que compõem a "Grade de Substituição" a ser publicada em suplemento do Diário Oficial — Seção II, no mês de fevereiro. Informações a respeito poderão ser obtidas junto à Redação (telefone 291-3344, ramais 242 e 299).

#### SAÚDE

### Ampliará estudos de moléstias infantis

Considerando o aumento do número de casos de desidratação no verão e de afecções respiratórias agudas no inverno, e que há necessidade de coordenar as atividades para um aproveitamento melhor de recursos disponíveis, foi constituída, junto ao Gabinete do Secretário, a Coordenação de Recursos Assistenciais à Infância — CRAI.

#### TRIBUNAL DE CONTAS

### Fiscalização financeira: aprovadas as Instruções

O Tribunal de Contas do Estado aprovou as Instruções 4/83, que dispõem sobre o exercício da fiscalização financeira e orçamentária dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como a tomada de contas das autarquias estaduais e fundos especiais.

#### ASSEMBLÉIA

### CEI — Paulipetro entrega relatório final

A Assembléia Legislativa aprovou conclusões e propostas formuladas pela Comissão Especial de Inquérito que apurou denúncias referentes à má aplicação dos recursos públicos destinados à prospecção de petróleo por empresas estatais, principalmente pela Paulipetro — Consórcio CESP-IPT. O governo do Estado levantará responsabilidade dos envolvidos, visando às providências legais cabíveis.

Conforme documentos examinados e depoimentos tomados, consta como conclusão que a Paulipetro — Consórcio CESP-IPT se pautou desde sua criação por um conjunto de ações fraudulentas. Constituiu-se, segundo as conclusões, em sério atentado à soberania nacional, por agredir o monopólio estatal do petróleo, favorecendo as multinacionais através dos discutíveis "contratos de risco".

#### Dia 20 de dezembro — Terça-feira

8 h	Secretário Particular
9 h	Secretário de Informação e Comunicações
10 h	Gabinete Civil
11 h 30	Dr. Gerson Camota — Governador do Estado do Espírito Santo
15 h	Assessoria Especial
16 h	Ministro Chefe do Cerimonial
16 h 30	Secretário do Trabalho — Juiz da 3.ª Vara da Comarca de Santo André — Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André
17 h	Prefeitos da 8.ª Região
17 h 30	Secretário de Governo
18 h 30	Secretário de Imprensa
21 h	Jantar com o Secretariado

#### Seção I

Esta Edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador . . . . .	8	Editais . . . . .	23
Secretarias . . . . .	8	Concursos . . . . .	25
Universidades . . . . .	19	Assembléia Legislativa . . . . .	27
Ministério Público . . . . .	20	Diário dos Municípios . . . . .	48
Tribunal de Contas . . . . .	21	Boletim Federal . . . . .	56